PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 1244/SME/DAF/2017	Data: 19/09/2017
Entidade Beneficiada.: CEIFA-Centro de Integração Familiar	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.:nº 2301/2017	
Elemento da Despesa.: Alimentação	
Valor Liberado.: R$ 2.500,00	Data: 19/04/2017
Convênio nº 335/2016	
Parcela nº.: 2 ª	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

(x) Regular, para baixa contábil.

( ) Regular com ressalva, para baixa contábil

( ) Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis,23 de fevereiro de 2018.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

Dados da Correspondência

Órgão : PMF - Prefeitura Municipal de Florianópolis
Nº. correspondência : OE 1244/SME/DAF/2017
Data de entrada : 19/09/2017 às 11:00
Tipo de correspondência : OE - Ofício Expedido
Recebida em : 19/09/2017 às 10:59
Setor de abertura : SME/DAF - SME/Diretoria Administrativa e Financeira
Setor origem : SME/DAF - SME/Diretoria Administrativa e Financeira
Remetente : 82.892.282/0009-09 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS
Assunto : PROVIDÊNCIAS
Súmula : Encaminha prestação de contas da CEIFA, convênio: 335/2016, empenho: 2301/17, 2ª parcela/Alimentação 2017.
Município : Florianópolis - SC
Cadastrado por: Marli Pedro Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria operacional

Convênios

ENTIDADE: CEIFA

CREDOR: 8496

Nº DO CONVÊNIO: 335/2016.

EMPENHO: 2301/17.

PARCELA: 2ª /17.

(X) Alimentação

( ) Subvenção

anexo 13 pontos

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 31/03/2017
Nº do empenho : **2301/17**
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão:	19	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade:	19.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional:	12.306.0104	- EDUCAÇÃO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL
Projeto/Atividade:	2.927	- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.0080	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000452	
Tipo de Despesa:	33903989	- Convênio Entidades - Merenda Escolar

Dotação Inicial:	1.400.000,00	Empenhos anteriores :	239.334,65
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	2.500,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.400.000,00	Total (B) :	241.834,65
		Saldo (A - B) :	1.158.165,35

Credor: **8496** **CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR-CEIFA**
Endereço: RUA JOAO MOTA ESPEZIM, 683 Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC
C.N.P.J.: 01.583.896/0001-41 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 1011-1 Conta Corrente: 2583-3

Especificação: 1
TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTE PAGAMENTO PELO REPASSE DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 335/2016, RELATIVO A 2ª PARCELA/2017 E RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 2.500,00

Fica empenhada a importância de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Fundamento legal : 13192/2014 Data : 16/06/2014
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número : Data :
Contrato : Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento

Responsável pela Emissão (com carimbo) | Recibo do Credor | Maurício Fernandes Pereira Secretário Municipal de Educação Decreto nº 17.050/2017 | Constâncio Alberto Salles Maciel Sec. Municipal da Fazenda

Secretário Municipal de Educação

R E C I B O

VALOR: R$ 2.500,00

CAIXA ECONÔMICA - **AG.:** 1011-1 - **C.C.:** 2583-3

RECEBEMOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – P.M.F., A IMPORTÂNCIA DE **R$ 2.500,00** (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

RELATIVO AO REPASSE DA **2ª** PARCELA DE VERBA PARA CUSTEAR A **ALIMENTAÇÃO**, REFERENTE AO ANO DE **2017.**

FLORIANÓPOLIS, 11 DE ABRIL DE 2017.

CERTIFICO que o MATERIAL / SERVIÇO constante deste documento foi RECEBIDO / PRESTADO e aceito
Em 11/04/17

Nelson Castello Branco Nappi
Diretor Operacional
Decreto nº 17.176-2017

ENTIDADE: **CEIFA** - CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR - **FUND**
C.N.P.J.: 01.583.896/0001-41
CONVÊNIO: **335/2016**
CREDOR: 8496

ANEXO – 07, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

CAPA

Nome da Entidade: Centro de Integração Familiar – CEIFA
Título do Projeto: Serviço de Proteção Social Básica/ Ação Sócio- Educativa e de Convivência
Número de Convênio: 335/PMF/SME 2016
Valor transferido: R$2.500,00
Número da parcela: 2ª Parcela
Número de folhas que constam no processo: 15
Nome do Responsável: Anderson Sauerbier
Contato: Fone/e-mail. (48) 9977-7701 sauerbier@bol.com.br

O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.
Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	**Sim**	**Não**
Prestação de contas organizada em folha A4	X	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	X	
Ofício de encaminhamento	X	
Plano de Trabalho	X	
Balancete	X	
Extrato de conta bancário completo do período	X	
Notas fiscais:		
1. Em nome da Associação/Entidade	X	
2. Data, durante a vigência do convênio	X	
3. Descrição completa do serviço/material (nota avulsa cuidar código)	X	
4. Quantidade, valor unitário e total do Produto/Serviço	X	
5. Carimbo de aceite	X	
6. DAM (Quando for nota avulsa, mesmo quando MEI)		
Cópia da transferência bancária	X	
Fotografias do projeto	X	X
Relatório de cumprimento dos objetivos	X	
Devolução de saldo (quando houver)		X

Data:	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor
01/06/2017	

ANEXO – 08, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Florianópolis, 26 de Maio de 2017.

Gean Marques Loureiro

EXMO. SR. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome do Centro de Integração Familiar - CEIFA, CNPJ Nº 01.583.896/0001-41 e endereço na rua: João Motta Espezim, 683 encaminhar a prestação de contas da **parcela nº 2** da (**Alimentação**) no valor de R$2.500,00, referente ao convênio n. **335/PMF/SME 2016**

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 13.192, de 2014.**

I - Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, assinado pelo Presidente da Instituição e pelo responsável financeiro quando houver;

II – Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos recebidos;

III - Demonstrativo financeiro de aplicação dos recursos;

IV - Original do extrato bancário da conta específica mantida pela entidade beneficiada, no qual está evidenciado o ingresso e a saída dos recursos;

V – Relação de pagamentos com as respectivas cópias de cheques nominais e individuais;

VI – Original dos comprovantes da despesa emitidos em nome da instituição beneficiada (nota fiscal, recibo e cupom fiscal) com o devido termo de aceite;

VII – Relatório firmado por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quando da aplicação dos recursos repassados;

VIII – Comprovante da devolução do saldo de recursos por ventura existentes, á conta indicada;

IX – Comprovante do recolhimento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, quando da compra da Nota Fiscal Avulsa;

Florianópolis, 26 de Maio de 2017.

Anderson Sauerbier
Presidente
CRA/SC 18418

ANEXO – 10, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSO ANTECIPADO					
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÃO, AUXÍLIO, CONTRIBUIÇÃO E CONVÊNIO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº CONVÊNIO
Fevereiro	2017	2ª parcela	CEIFA	19/04/2017	335/PMF/SMF2016

ENTIDADE: CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR - CEIFA

ENDEREÇO: JOÃO MOTTA ESPEZIM, 683

CEP: 88045-400 FONE: 3333-6356 / 3206-0620

RESPONSÁVEL: ANDERSON SAUERBIER

CPF: 889.694.369-87 VALOR: R$2.500,00

DOCUMENTOS			HISTÓRICO	RECEBIMENTOS R$	PAGAMENTOS R$
Nº TRANSFERÊNCIA *	Nº NOTA FISCAL	DATA			
265705		19/04/2017		2.500,00	
252282	001156738	25/05/2017	S.O.S Distribuidora de Alimentos LTDA		1.332,41
030421	02664	26/05/2017	Sacolão Direto do Campo GL		1.175,00
			Recurso da Entidade	7,41	
TOTAL GERAL				2.507,41	2.507,41

Florianópolis, 26 de Maio de 2017.

Anderson Sauerbier
Presidente
CRA/SC 18418

Antonio Taurino de Quadro
Secretário/Tesoureiro

*Instrução Normativa N. TC-14/2012
Art. 27. Os recursos concedidos a título de subvenções, auxílios e contribuições devem ser depositados em conta bancária específica e vinculada, e movimentados por ordem bancária ou transferência eletrônica de numerário.
Parágrafo único. A movimentação por cheques nominais, cruzados e individualizados por credor será admitida apenas quando não for possível a movimentação na forma do caput, devendo essa circunstância ser justificada na prestação de contas.
**Quando previsto no plano de trabalho a despesa com serviço contábil, obrigatoriamente o escritório deverá assinar o Balancete e registrar o número do CRC.

ANEXO – 09, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

PLANO DE TRABALHO E VINCULAÇÃO DOS RECURSOS

1 – Dados Cadastrais:

Órgão/Entidade: CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR – CEIFA
CNPJ: 01.583.896/0001-41
Endereço: João Motta Espezim **Número:** 683
Bairro: Saco dos Limões **Cidade:** Florianópolis **CEP:** 88045-400
Telefone: 3333-6356/3206-0620 **Fax: Endereço Eletrônico:** sauerbier@bol.com.br

Conta Corrente nº 2583-3 **Agência nº** 1011 **OP:** 003
Banco: C.E.F

Nome do responsável: Anderson Sauerbier
CPF: 889.694.369-87
Cargo/Função: Presidente
Lei que declara de utilidade pública n.: 5147/97

2 – Projeto:

Título do Projeto: Serviço de Proteção Social Básica/Ação Sócio- Educativa e de Convivência.

Período de execução: Início: JAN/17 **Término:** DEZ/2017

Justificativa: Recursos financeiros para subsidiar a Alimentação Escolar para 50 crianças na faixa etária de 06 a 13 anos.

3 – Relação das despesas:

Plano de Trabalho – Relação das despesas/Vinculação			
ITEM/DESCRIÇÃO	**QTIDADE**	**VALOR (R$)**	**OBSERVAÇÃO**
Alimentação	11	**27.500,00**	**2ª parcela**
Arroz	600 kg	5.900,00	
Feijão	400 kg	1.396,00	
Macarrão	200 Kg	600,00	
Farinha de Trigo	300 Kg	250,00	
Farinha de Mandioca	100 Kg	400,00	
Óleo	200 lit.	404,00	
Leite	700 lit.	1.424,00	
Café	100 kg	900.00	
Açúcar	200 kg	676,00	
Requeijão	90 Kg	450,00	
Carne de Gado	500 Kg	4.500,00	
Carne Suína	150 Kg	2.450,00	
Carne de Ave	500 Kg	2.950,00	
Verduras (batata, cebola, tomate, cenoura, chuchu, beterraba, pepino, tempero verde, repolho...)	250 kg	2.500,00	
Frutas (banana, laranja, maçã, abacaxi, mamão, vergamota...)	250 kg	2.700,00	
Outros...			
TOTAL		**R$27.500,00**	

Anderson Sauerbier
Presidente
CRA/SC 18418

ANEXO – 12, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: Centro de Integração Familiar - CEIFA
CNPJ n°. 01.583.896/0001-41

Titulo do Projeto: Serviço de Proteção Social Básica/ Ação Sócio- Educativa e de Convivência.

Início: JAN/17 **Término:** DEZ/17

Objetivo do Projeto:
Integrar a criança e o adolescente na comunidade, na família e na escola.

Metas Atingidas: Com o recurso recebido proporcionamos as crianças e adolescentes uma alimentação saudável, seguindo orientação nutricional da Secretaria Municipal de Educação/DEPAE – Departamento de alimentação Escolar.

Declaração:
Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto n. 13.192, de 2014**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis,_____/_____/____

Presidente da Entidade

Responsável Financeiro
(Quando houver)

Anderson Sauerbier
Presidente
CRA/SC 18418

7

CAIXA

Extrato por período

Cliente: CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CE

Conta: 1011 / 003 / 00002583-3

Data: 16/05/2017 - 11:09

Mês: Abril/2017

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	5.044,33 C
04/04/2017	153354	PAG BOLETO	292,48 D	4.751,85 C
05/04/2017	032017	DB CEST PJ	35,00 D	4.716,85 C
06/04/2017	061408	DP DIN LOT	20,00 C	4.736,85 C
06/04/2017	061408	DP DIN LOT	10,33 C	4.747,18 C
19/04/2017	265705	CRED TEV	5.300,00 C - R$ 2.500,00 2ª parcela, Aluminios	10.047,18 C
25/04/2017	000000	MANUT CTA	30,00 D	10.017,18 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

8

CAIXA

Extrato por período

Cliente: CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CE

Conta: 1011 / 003 / 00002583-3

Data: 26/05/2017 - 17:37

Mês: Maio/2017

Período: 1 - 26

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	10.017,18 C
05/05/2017	042017	DB CEST PJ	35,00 D	9.982,18 C
5/05/2017	023209	DOC ELET E	600,05 D	9.382,13 C
16/05/2017	026911	DOC ELET E	1.247,50 D	8.134,63 C
16/05/2017	026965	DOC ELET E	518,60 D	7.616,03 C
16/05/2017	226476	PAG BOLETO	62,85 D	7.553,18 C
16/05/2017	319965	ENVIO TEV	217,20 D	7.335,98 C
16/05/2017	023209	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	7.327,33 C
16/05/2017	026911	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	7.318,68 C
16/05/2017	026965	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	7.310,03 C
17/05/2017	021157	DOC ELET E	379,95 D	6.930,08 C
17/05/2017	021157	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	6.921,43 C
18/05/2017	216016	PAG BOLETO	782,59 D	6.138,84 C
05/2017	251308	PAG BOLETO	400,00 D	5.738,84 C
23/05/2017	252282	PAG BOLETO	2.511,64 D	3.227,20 C
24/05/2017	240953	DP DIN LOT	11,64 C	3.238,84 C
24/05/2017	240954	DP DIN LOT	10,40 C	3.249,24 C
24/05/2017	240955	DP DIN LOT	47,96 C	3.297,20 C
25/05/2017	183583	ENVIO TEV	909,50 D	2.387,70 C
25/05/2017	000000	MANUT CTA	30,00 D	2.357,70 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
26/05/2017	261323	PAG BOLETO	1.332,41 D	1.025,29 C
26/05/2017	261359	DP DIN LOT	170,00 C	1.195,29 C
26/05/2017	261359	DP DIN LOT	7,41 C	1.202,70 C
26/05/2017	261400	DP DIN LOT	7,84 C	1.210,54 C
26/05/2017	261540	DOC ELET E	1.175,00 D	35,54 C

9

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

10

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101
OUVIDORIA 0800 725 7474

146-889764451-0

26/MAI/2017 HORA DF 13:59:35

LOT: 20.13042-0 TERM: 013057
LOCALIDADE: FLORIANOPOLIS
AG. VINCULADA: 1078 CONTROLE: 199394486

DEPÓSITO EM DINHEIRO

1011 003 00002583-3

CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CE

VALOR : 7,41

ESTE RECIBO É VÁLIDO COMO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO

146-889764451-0

1ª VIA

(Recurso da Entidade)

11

CAIXA

Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CE
Conta de débito:	1011 / 003 / 00002583-3

Representaçãonumérica do código de barras:	10496.08613	95000.100040	01236.165138	7	71840000133241

Data do vencimento:	08/06/2017
Nome do banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor (R$):	1.332,41
Identificação da operação:	ALIMENTACAO

Data de débito:	26/05/2017
Data/hora da operação:	26/05/2017 13:20:36

Código da operação:	00266344
Chave de segurança:	TH4WG11XQ3532Q03

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

(12)

S.O.S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CONEGO RODOLFO MACHADO, 999
rio caveiras - 88160-000
Biguacu - SC
Fone: (48) 3246-7794

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
N° 001156738
SÉRIE: 2
FOLHA 1 de 1

Chave de acesso da NF-e
4217 0505 0379 8000 0110 5500 2001 1567 3810 1236 1655

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342170063689737 26/05/2017 02:47:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
254.431.267		05.037.980/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA E HORA DA EMISSÃO
CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR	01.583.896/0001-41	25/05/2017 02:47:39

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
Joao Motta Espezim, 683	Saco dos Limoes	88045-400	25/05/2017

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Florianopolis	3333-6356	SC		02:47:39

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
12361651	08/06/2017	1.332,41						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
944,77	80,00	0,00	0,00	1.332,41

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.332,41

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
THALES EDUARDO MERCURIO ODERDENGE ME	0 - Emitente				08.408.666/0001-95

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Antonio Schroeder , 683	Sao Jose	SC	255.286.040

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	KG			0,000	217,060

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
12314	QUEIJO MUSSARELA FAT INTERF LAURENTINO 4KG	04061010	000	5102	KG	4,000	18,1500	72,60	72,60	5,08	0,00	7,00	0,00
101	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TERRA VIVA	16010000	000	5102	CX	4,0000	32,9600	131,84	131,84	9,23	0,00	7,00	0,00
274	ARROZ PARBOILIZADO FAZENDA 5,0KG	16010000	000	5102	PCT	9,0000	10,3200	92,88	92,88	6,50	0,00	7,00	0,00
7549	FEIJaO PRETO CALDaO 1,0KG	07133319	000	5102	KG	10,000	4,2400	42,40	42,40	2,97	0,00	7,00	0,00
493	AcUCAR DUcULA 1KG	17019900	060	5405	KG	10,000	2,4500	24,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5283	CAFe TRADICIONAL MELITTA PCT 500GR	09012100	060	5405	PCT	10,0000	11,8100	118,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5369	LOMBO SUINO S/OSSO CONG FRIGOLASTE	02032900	000	5102	KG	13,615	11,4100	155,35	155,35	10,87	0,00	7,00	0,00
272	OLEO DE SOJA PET COCAMAR 900ML	15079011	060	5405	UN	15,0000	3,1300	46,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14456	BISTECA SUINA CONG SEARA 15KG BASE CAL RED 41,67%	02031900	020	5102	KG	15,000	9,3900	140,85	82,16	9,86	0,00	12,00	0,00
11360	COXaO MOLE RESF MATA BOI BASE CALC RED 41,67%	02013000	020	5102	KG	21,445	15,6000	334,54	195,14	23,42	0,00	12,00	0,00
11801	COXA E SOB INDIV PIONEIRO 20KG	02071400	000	5102	KG	40,000	4,3100	172,40	172,40	12,07	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PEDIDO Nr1236165 CLIENTE: 18277-CEIFA CONTATO: ANDERSON FONE: 33336356- HORA ENTREGA: 08:00 as 10:00 ou 00:00 as 00:00 VENDEDOR: DANIELLY COSTA PRATES - 0

RESERVADO AO FISCO

CERTIFICO que o ~~original~~ consistente desta documento foi ~~[illegible]~~ o acento
Em 25/05/2017

13

CAIXA | 104-0 | 10496.08613 95000.100040 01236.165138 7 71840000133241

Nº Documento 1236165/1156738	Local de Pagamento "PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE"					Vencimento 08/06/2017
Vencimento 08/06/2017	Beneficiário S.O.S ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 05.037.980/0001-10					Agência/Código Beneficiário 3525/608619-5
Ag./Cód. Beneficiário 3525/608619-5	Data Documento 25/05/2017	Número do Documento 1236165/1156738	Espécie Doc. DM	Aceite Não	Data Processamento 25/05/2017	Nosso Número 14000000012361651-0
Nosso Número 14000000012361651-0	Uso do Banco	Carteira RG	Espécie Moeda R$	Qtde moeda	(x) Valor	(=) Valor do Documento 1.332,41
Vl. Documento 1.332,41	**Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)** **Após o Vencimento Cobrar Multa de R$26,65 e Juros de R$4,40 ao Dia** Este Boleto foi emitido com base na Duplicata Nº 12361651 - Não aceitar depósito como forma de pagamento. Sujeito a Protesto Após 5 dias de atraso com praça de pagamento em Biguaçu/SC					(-) Desconto
(-) Desconto						(-) Outras Deduções/Abatimento
(+) Mora/Multa/Juros						(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acrés.						(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado						(=) Valor Cobrado
Pagador CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR	Pagador CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR João Motta Espezim, 683 Saco dos Limões Florianópolis SC 88045-400 Sacador/Avalista					CNPJ: 01.583.896/0001-41 CPF/CNPJ: .--

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

(14)

CAIXA

Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CE
Conta origem:	1011 / 003 / 00002583-3
Conta destino:	289/71492-5
Tipo:	DOC E

Banco:	341-ITAU UNIBANCO S.A.
Finalidade:	07-Pagamento a Fornecedores
Nome destinatário:	SACOLAO DIRETO DO CAMPO GL LTDA ME
CPF/CNPJ destinatário:	10.658.589/0001-73
Valor a ser transferido:	R$ 1.175,00
Tarifa de emissão de DOC:	R$ 8,65
Valor total a ser debitado:	R$ 1.183,65
Identificação da operação:	ALIMENTACAO

Data de débito:	26/05/2017
Data/hora da operação:	26/05/2017 15:26:57

Código da operação: 00030421
Chave de segurança: M4XTHM2ZXZ3260VV

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE A DATA DO DEBITO NA CONTA DE ORIGEM

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

SACOLÃO DIRETO DO CAMPO GL

Sacolão Direto do Campo GL Ltda. - ME

☎(48) 9840-0406

Rua João Motta Espezim, 190 - Saco dos Limões

88045-400 - Florianópolis - Santa Catarina

C N P J 10.658.589/0001-73 - Insc. Estadual 255.807.929

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

Série D-1 - Mod 2

Data da emissão: 26/05/2017 № 02664

Razão.: CENTRO de INTEGRAÇÃO FAMILIAR-

End.: CEIFA

CNPJ/CPF.: 015 83 896 0001 41

Telefones.:

Quant.	Descriminação das Mercadorias	PREÇOS Unitário	PREÇOS TOTAL
6 X	banana	35,00	210,00
2 SC	batata	90,00	180,00
3 X	cenoura	40,00	120,00
2 X	beterraba	35,00	70,00
4 X	laranja	40,00	160,00
2 X	tomate	60,00	120,00
2 X	maçã	50,00	100,00
2 X	cebola	40,00	80,00
1	batata doce	33,75	135,00

TOTAL R$ 1175,00

2ª Via Cor - Contabilidade - 3ª Via Cor - Bloco

'A SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS LTDA-.ME
a. C. Meira, 159 - Centro - Fpolis - SC
- CNPJ 76.851.310/0001-81 - Inscr. 251.019.411
d-2 - 05 bls 3x50 de 002651 à 002900 - Aut. Fiscal nº 251607700048087 - Data da Aut. 26 / 07 / 2016

CERTIFICO que o MATERIAL SERVIÇO constante deste documento foi RECEBIDO PRESTADO e aceito

Em: 26/05/2017

Nome: Anderson Sauerbier

Cargo: Presidente

CRA/SC 18410

Ceifa

Lista das Crianças, Série Que Estudam e Escola

Matutino

NOME
Alice Gonçalves de Souza
Ana Luiza de Sá de Oliveira
André Kennedy Soares dos Santos
Arthur Barbosa da Silva
Davi da Silva Garcia
Emilli Gonçalves dos Santos
Gabriel Milezzi José
Geomar Ruppert Matheus
Gessé Lazzarotto Fermiano
João Victor dos Santos
Joice Lazzarotto Fermiano
Kauã Guilherme Barcelos
Kethelen Cunha Silva
Leticia Soares de Souza
Lhauana Isabela Telles Costa Silva
Lhuara Ariadny Telles Costa Silva
Lucas Gonçalves de Souza
Maysa Gordini Leite
Melyssa Ketlen Soares dos Santos
Natália Vitória de Sá de Oliveira
Pedro Werlich de Jesus
Rafael Fellipe Barcelos
Sofia Gauloski de Matos
Sofia Matos Pinto Rangel de Castilhos
Yan Leite

Zeli Vasconcellos de Azevedo
Coordenadora do Cotidiano

Anderson Sauerbier
Presidente
CRA/SC 18418

Centro de Integração Familiar CEIFA
Rua João Motta Espezim 683
Saco dos Limões 88045-440
Florianópolis - SC
Fone 3333-6356
CNPJ 01 583 896/0001-41

Ceifa

Lista das Crianças, Série Que Estudam e Escola

Vespertino

NOME
Amanda Jorge Alves
Analisi dos Santos Magalhães
Bruno Antônio Alves
Catarina Matos Pinto Rangel de Castilhos
Eduardo Bernardes de Ávila
Eduardo Rocha Pacheco
Guilherme da Silva Farias
Gustavo dos Santos Coelho
Gustavo Soares da Costa
Jamille Karine dos Santos
João Vitor Hoepers de Souza
Kaique Kerllon Costa Alves de Farias
Kamilly Alves Jorges
Maria Clara Ribeiro Rosa
Mateus Bernardes de Ávila
Mateus de Oliveira
Murilo dos Santos
Natan dos Santos Maceno
Otávio dos Santos Coelho
Raissa Ribeiro da Silva
Victor Geovani de Souza
Victor Hugo Cunha Cavalcante
Vitória dos Santos Pacheco
Yasmim Cristina Laurentino do Rosário
Wagner dos Santos Magalhães

Zeli Vasconcellos de Azevedo
Zeli Vasconcellos de Azevedo
Coordenadora do Cotidiano

Anderson Sauerbier
Presidente
CRA/SC 18418

Centro de Integração Familiar CEIFA
Rua João Motta Espezim 683
Saco dos Limões 88045-440
Florianópolis SC
Fone 3333-6356
CNPJ 01 583 896/0001-41

ANEXO 13,parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

PROCESSO

CONTROLE DE ADMISSIBILIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Nº. /

Protocolo de Entrada nº.:	
Entidade Beneficiada:**CEIFA**	Data: 01.06.17
Órgão de Origem:PMF/SME	
Nota de Empenho (NE):2301/17	Data: 31.03.17
Elemento de Despesa:**ALIMENTAÇÃO**	
Valor da Liberação: **R$2.500,00**	
Convênio nº.: 335/17	
Parcela nº.:2ª.	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. Capa	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, I	X	
2. Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Instituição/Associação	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, II IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC	X	
3. Prestação de contas entregue no prazo estabelecido.	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC	X	
4. Prestação de contas organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada.	IN 14/2012, art. 38, 39 e 40 - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, XI	X	
5. Cópia do Plano de Trabalho.	IN 14/2012, art. 21, § 2º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, III	X	
6. Balancete	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, IV	X	
6.1. Balancete de Prestação de Contas assinado pelo responsável.	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC	X	
6.2. Balancete de Prestação de Contas assinado pelo responsável contábil	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC	X	
7. Extrato da conta bancária com movimentação completa do período.	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, V	X	
7.1. Houve aplicação financeira	IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC		X
7.2. O recurso foi integralmente utilizado	IN 14/2012, art. 47, VIII - TCE/SC	X	
7.3. Houve devolução do saldo remanescente	IN 14/2012, art. 47, VIII - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, IX		X
8. Comprovantes (nota fiscal, etc.) de todas as despesas realizadas, em ordem cronológica.	Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, VI IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC	X	
8.1. Em nome da Associação/Entidade		X	
8.2. Data, durante a vigência do Convênio		X	
8.3. Descrição completa do serviço/material		X	
8.4. Quantidade, valor unitário e total do produto/serviço		X	
8.5. Declaração do responsável, no documento comprobatório da despesa, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado.	Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, VI IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC	X	
8.6. DAM (quanto for nota fiscal avulsa)	Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, X	X	
9. Há despesa com pagamento de Folha de pessoal		X	
9.1. Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)		X	

9.2. Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (DARF)		X	
10. Cópias das transferências bancárias	IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, VII	X	
11. A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, III IN 14/2012, art. 47, III - TCE/SC	X	
12. Relatório de Execução do projeto	IN 14/2012, art. 47, V - TCE/SC	X	
13. Fotografia da execução do projeto			X
14. Há comprovação de despesa com alimentação	IN 14/2012, art. 43, § 8º - TCE/SC		X
15. Cópia da Nota de Empenho e Nota de Liquidação.	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
16. Cópia do Termo de Convênio.	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	

A Controladoria Geral do Município no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 7º, do **Decreto n. 13.192, de 16 de junho de 2014**, informa que a presente prestação de contas apresenta as restrições descritas:

RESTRIÇÕES: Falta foto do projeto

RECOMENDAÇÕES: Apresentar duas fotos no mínimo em casa parcela.

(**XX**) Apresenta condições mínimas de ser recebida e analisada definitivamente.

( ) Não apresenta condições mínimas de ser analisada definitivamente, por ausência dos documentos acima descritos, cuja ausência acarreta em diligência para complementação no prazo de 15 dias.

Florianópolis, 13 de setembro de 2017.

Sandra Regina Engelke
Mat: 15017-7

RELATÓRIO

Protocolo de Entrada nº.:	
Entidade Beneficiada:**CEIFA**	Data: 01.06.17
Órgão de Origem:PMF/SME	
Nota de Empenho (NE):2301/17	
Elemento de Despesa: **ALIMENTAÇÃO**	Data: 31.03.17
Valor da Liberação: **R$2.500,00**	
Convênio nº.: 335/17	
Parcela nº.:2ª.	

A **Secretaria Municipal de Educação/SME**, no uso de suas atribuições, e de acordo com art. 7º, do Decreto n. 13.192, de 16 de junho de 2014, informa:

ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO/APLICAÇÃO:

Elemento de Despesa	Valor
Recurso recebido	**R$ 2.500,00**
Aplicação financeira	
Total	**R$ 2.500,00**
Custeio	
Despesa glosada	
Saldo a devolver	

Após a análise da Prestação de Contas, referente ao Projeto Transferência por Convênio para despesas de manutenção, Entidade**CEIFA** conclui-se:

Diante do exposto, sim somos favoráveis à aprovação da Prestação de Contas em análise.

Florianópolis, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Sandra Regina Engelke
Mat.: 15017-07

DE ACORDO EM: 14/ 9 / 2017.

Nelson Castello Branco Nappi
Diretor – SME/DIOP

(X) Aprovado, para baixa contábil.

( ) Aprovado com ressalva, para baixa contábil.

( ) Não aprovado, para abertura de diligência.

( ) Restrições não sanadas através da diligência encaminham-se à Controladoria Geral do Município.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA– PARTE 4º

Protocolo de Entrada nº.: OE 1244/SME/DAF/2017	Data: 19/09/2017
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: CEIFA- Centro de Integração Familiar	
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Nota de Empenho (NE) nº: 2301/2017	Data: 19/04/2017
Valor da Liberação: R$ 2.500,00	
Convênio Número: 335/2016	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 2 Alimentação	

A Superintendência da Transparência e Controle, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e pelo relatório técnico emitido pela Secretaria Municipal da Educação Aponta:

RESTRIÇÕES (não há):

RECOMENDAÇÕES (não há):

A prestação de contas em análise está em conformidade com as exigências do Decreto n. 13.192/2014, sem prejuízo da aplicação subsidiária da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e de acordo com o art. 75 do Decreto municipal n. 17.361, de 2017, naquilo em que for cabível, desde que em benefício do alcance do objeto da parceria.

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.

(x) **Regular, recomendamos a baixa contábil.**

( ) Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.

( ) Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 11 de outubro de 2017.

José Ricardo L. Ramos
Matrícula 06692-3
Superintendência da Transparência e Controle

Bruno Oliveira
Chefe de Gabinete do Prefeito

O(A) Secretário(a) responsável pela Unidade Gestora, após analise dos documentos apresentados, conclui pela:

( ) Regular, para a baixa contábil.

( ) Regular com ressalva, para a baixa contábil.

( ) Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, ___/___/____.

Secretário Municipal de Educação